



LIDO  
Em 24 / 03 / 2009  
Imch.  
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

IND 6396/2009

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEB
- CAF
- CES
- CDDHOCEDP
- CDEBOMAT

Em, 21 / 03 / 09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Transporte, linha de ligação para o Recanto dos Buritis no Gama no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Transporte, linha de ligação para atender a população que mora, trabalha ou visita o Recanto dos Buritis no Gama no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada é uma solicitação da comunidade local e tem por finalidade, demonstrar a necessidade de garantir maior qualidade de vida desta população.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6396 / 09  
Folha Nº 01 RITA

23.243-1  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 23-MAR-2009 14:26

De nosso conhecimento que muitos moradores, trabalhadores e visitantes do Recanto dos Buritis no Gama, não são atendidos pelo transporte público do Distrito Federal, tendo que muitas vezes optar por outros tipos de transportes. O transporte público é direito do cidadão e dever do Estado.

A falta do transporte público para os cidadãos daquela localidade leva alguns a pegar carona em ônibus escolares, e até mesmo com quem por ali esta passando de carro.

Na parte da noite é o pior horário a distancia entre a pista que passa fora do Recanto dos Buritis onde fica a parada de ônibus e bem distante da casa da maioria dos moradores, existem relatos de moradores que precisam andar até 5 quilômetros para chegar as suas casas, o local é escuro e não possui nenhuma segurança.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas a estes cidadãos, e por ser este serviço prestado ao cidadão de obrigação do Estado é que fazemos esta proposição.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em                      de                      de 2009.

  
CABO PATRÍCIO  
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6396/09

Folha Nº 02 RITA